REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 7 de novembro de 2023



Número 208

2.º Suplemento

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 571/2023

Autoriza a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Assistente Técnica Maria Célia Abreu Freitas, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 3.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 571/2023

Sumário:

Autoriza a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Assistente Técnica Maria Célia Abreu Freitas, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 3.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023.

Texto:

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselheiro Diretor-Geral do Tribunal de Contas, de 25 de setembro de 2023, proferido ao abrigo dos artigos 7.º e 45.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, conjugados com o artigo 27.º e 99.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à referida Lei n.º 35/2014, foi autorizada a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Assistente Técnica Maria Célia Abreu Freitas, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 3.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Funchal, 26 de setembro de 2023.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas € 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)